

DECRETO Nº. 14.374/10
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	116.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-339036	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-339037	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339039	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.000,00

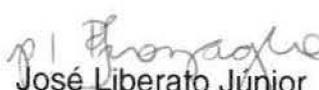
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

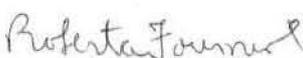
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2010.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos